



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em, 20 / 05 / 2025 às 19:52 horas

Presidente



Câmara Municipal
de Patos

Processo REPL 922/2025 - Data 20/05/2025 - Hora 14:28:46
Assunto: SOLICITA A INSTALAÇÃO DE UM COLETOR DE
RESÍDUOS SÓLIDOS NO CRUZAMENTO DA RUA JOSÉ
GENUÍNO COM A RUA ADÉLIA URQUIZA, NO BAIRRO
DA LIBERDADE, NESTA CIDADE DE PATOS-PB.
Remetente: NADIGERLANE RODRIGUES DE C. A. GUEDES

**SOLICITA A INSTALAÇÃO DE UM COLETOR
DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO CRUZAMENTO
DA RUA JOSÉ GENUÍNO COM A RUA ADÉLIA
URQUIZA, NO BAIRRO DA LIBERDADE,
NESTA CIDADE DE PATOS-PB.**

SENHORA PRESIDENTA

Na forma regimental, após ouvido o Plenário, venho respeitosamente requerer a Vossa Excelência que seja encaminhado, por meio de ofício, veemente apelo à Secretaria de Serviços Públicos do Município de Patos, no sentido de que seja instalado um (01) coletor de resíduos sólidos no cruzamento da Rua José Genuíno com a Rua Adélia Urquiza, situado no bairro da Liberdade, nesta cidade.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação ora apresentada se baseia na constatação direta da carência de infraestrutura adequada para o descarte de resíduos sólidos naquela localidade. A ausência de equipamentos apropriados tem resultado no acúmulo desordenado de lixo, causando prejuízos à limpeza urbana, à saúde da população e à qualidade do ambiente.

O cruzamento entre a Rua José Genuíno e a Rua Adélia Urquiza é uma área de constante circulação de moradores e transeuntes, o que exige maior atenção da gestão pública no que tange à organização e manutenção do espaço urbano. A instalação de um coletor de resíduos naquele ponto atenderá a uma demanda legítima da comunidade e contribuirá significativamente para o embelezamento da área, para a conscientização ambiental e para a promoção da saúde coletiva.

Reafirmamos, assim, o compromisso deste mandato com a melhoria das condições de vida da população, com a sustentabilidade e com a efetivação de políticas públicas que respeitem o direito à cidade limpa, segura e digna para todos.

Diante do exposto, solicitamos à Secretaria de Serviços Públicos que empreenda, com a urgência que o caso requer, as providências necessárias à instalação do referido equipamento.

Sem mais para o momento, renovam-se os protestos de estima e consideração, certos da atenção dispensada a este relevante pleito.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em 20 maio de 2025.**


Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes
Vereadora/autora